

Processo n.: @PAP 23/80095307

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra para reforma do plenário da Câmara municipal

Interessado: Emerson Bof

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Iraceminha

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 374/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento deste Procedimento Apuratório Preliminar, decorrente de notícia encaminhada a esta Corte de Contas pelo Sr. Emerson Bof, Controlador Interno da Câmara de Vereadores do Município de Iraceminha, acerca de possíveis irregularidades nas dispensas de Licitação ns. 001 e 002/2023, que têm por objeto a mão de obra para a execução do revestimento em madeira de paredes da Câmara Municipal e a compra dos materiais respectivamente, por não alcançar a pontuação mínima na análise da seletividade (índice RROMa – 46,8, GUT - p), com amparo no art. 9º da Resolução n. TC-0165/2020.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div. 1 n. 864/2023**, à Câmara Municipal de Iraceminha e ao Sr. Emerson Bof, Controlador Interno daquela Unidade Gestora.

Ata n.: 7/2024

Data da Sessão: 15/03/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC